



SECHORBS NEWS

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, RESTAURANTES, BARES, FAST-FOODS E CONGÊNERES DE BAURU, LINS, LENÇÓIS PAULISTA E REGIÃO

SINDICATO FILIADO À:



JANEIRO-FEVEREIRO 2026 | N°67 | ANO 17 | Tiragem 5.000 | Edição e Design: Dpto. Marketing do Sechorbs | #EuSouSechorbs #ALutaFazALei | Sede Bauru Rua Agenor Meira, 17-80 / Subsede Lins: Rua Tenente Gomes Ribeiro, 75 - Sala 1

REAJUSTE SALARIAL 2026 COM VITÓRIA: MELHORIA NA REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA SUPERA INFLAÇÃO.

CONQUISTA DE REPOSIÇÃO SALARIAL ACIMA DA INFLAÇÃO.
Reajuste alcançado pelo sindicato superou a inflação (INPC 2025). Segundo dados do IBGE, Índice Nacional de Preços ao Consumidor atingiu o patamar de 3,9% no ano passado.
Valorização salarial foi de 5% - mais de um ponto acima da inflação.

PÁG. 06



CONFIRA NESTA EDIÇÃO, ALGUNS DESTAQUES QUE A NOVA CONVENÇÃO COLETIVA TRAZ PARA OS TRABALHADORES:

PÁG. 08



DOIS DOMINGOS DE FOLGA NO MÊS: REVEZAMENTO QUINZENAL GARANTIDO.

PÁG. 09



PLANO MÉDICO TELEMEDICINA: CONQUISTA DE CONSULTAS POR VÍDEO CHAMADAS.

PÁG. 11



HOMOLOGAÇÃO:

RESCISÕES CONTRATUAIS ACIMA DE 12 MESES É OBRIGATÓRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO SINDICATO.

ATUAÇÃO SINDICAL FORTALECE A CATEGORIA! Trabalho de base promovido pelo sindicato leva informação aos trabalhadores, através das visitas realizadas pela entidade nas empresas da categoria em Bauru, Lins, Lençóis e região.

BAURU



PÁG. 04

LENÇÓIS PAULISTA



PÁG. 05

FOTOS DESTA EDIÇÃO: Caio Lima / Thiago Barnabé / Acervo Pessoal - DIVULGAÇÃO / CANVA

(14) 99629-4132



@SECHORBS

EDITORIAL



COLHER OS FRUTOS DA LUTA!

É assim: colhe o que se planta. A lei da semeadura não falha! Sempre que estamos em época de divulgarmos as conquistas de uma negociação coletiva exitosa, temos basicamente duas certezas, que quero compartilhar com você leitor, neste editorial.

1. A mobilização da categoria e a participação dos trabalhadores tornaram o reajuste salarial possível, por meio de um acordo. Sem isso, jamais haveria manutenção de uma convenção coletiva de trabalho com garantias e aplicação de reajuste salarial. Refiro-me ao interesse coletivo dos trabalhadores na luta junto ao sindicato. Não vem de graça; empresa alguma é obrigada a dar aumento de salário ao seu empregado, salvo quando há a norma coletiva para doutrinar sobre isso. Portanto, o reajuste salarial é mais uma vez garantido por meio da atuação sindical, que se organiza através de uma categoria profissional unida.

2. Somos gratos pela conquista, mas já pensamos em melhorar! A busca pelas melhorias da categoria não deve restringir-se a apenas ciclos de convenções coletivas. Ela deve acontecer todo dia! Por isso, mesmo após a recente conquista - que em seu contexto geral é fator primordial de celebração nesta edição - sabemos que ainda há muito a se debater, pleitear e conquistarmos. Portanto, a luta não para. Vamos continuar reivindicando e contamos com a categoria em mais um ano de plantio, semeadura e colheita. Deus abençoe! Boa leitura.

Francisco Pereira de Andrade é presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Restaurantes, Bares, Fast-Foods e congêneres de Bauru e Região; diretor na FETRHOTEL, Federação Interestadual da categoria e Força Sindical.

RUMOS PARA 2026: DIRETORES DO SECHORBS UNIDOS PARA PLANEJAMENTO DAS PRÓXIMAS AÇÕES SINDICAIS.



Reunião para organização da estratégia de atuação, para o primeiro semestre de 2026.



Após convocação do presidente do sindicato, Francisco Pereira, a ordem do dia foi apreciar perspectivas para o ano de 2026, além da atualização aos presentes quanto a negociação coletiva, pleiteada pelo sindicato, que visa a manutenção da convenção coletiva de trabalho e o reajuste salarial.

Os diretores presentes estimaram a oportunidade e trouxeram questões de ordem para o andamento da negociação coletiva que o sindicato propôs junto à categoria econômica, através da pauta apresentada ao sindicato patronal, que é o representante das empresas do setor.

Francisco pontuou sobre as principais dificuldades enfrentadas nas negociações e expôs a expectativa das resoluções alcançadas, ainda em tempo na data base da categoria, no mês de janeiro.

PROJEÇÕES PARA 2026.

Os diretores presentes também debateram o estudo de análises sobre os riscos e oportunidades que 2026 tende a oferecer à categoria. Fatores internos e externos foram apreciados para que estratégias de atuação possam ser adotadas. O objetivo foi para o fortalecimento da entidade no serviço prestado aos trabalhadores.

Eventos externos como as eleições para presidente da república, congresso e governo estadual, além da realização da copa do mundo, estão entre os temas principais para este ano, que influenciarão diretamente a categoria, que tem sua base econômica no turismo.

CONSULTA JURÍDICA.

Durante a reunião foi realizada uma consulta jurídica com o advogado dr. César Melo - consultor jurídico - que trouxe um parecer quanto as recentes decisões no STF que influenciam o movimento sindical e o mundo do trabalho, contribuindo assim para a conclusão dos trabalhos.

CONHEÇA NOSSA COLÔNIA DE FÉRIAS, EM PERUÍBE.



A COLÔNIA

Localizada numa das regiões mais valorizadas do município de Peruíbe, nossa Colônia de Férias oferece conforto para os trabalhadores hoteleiros curtirem o litoral paulista, além de piscina e restaurante.

QUASE PÉ NA AREIA - À 150 M DA PRAIA

DIÁRIAS COM PENSÃO COMPLETA INCLUSA

SAUNA, PISCINAS, PLAYGROUND E AMERICAN-BAR

CULINÁRIA EXCEPCIONAL

Todos os apartamentos apresentam ótima infraestrutura. Os apartamentos possuem televisão LCD, camas confortáveis e ar condicionado, sendo um deles suíte nupcial, dotado de banheira com hidromassagem.



VEJA MAIS FOTOS EM NOSSO SITE.
CONSULTE AS TARIFAS PARA SÓCIOS.



SECHORBS EM MOVIMENTO: A FORÇA DO TRABALHADOR É NOSSA PRIORIDADE!

O sindicato marca presença junto à categoria, levando informação, apoio e diálogo direto com quem faz tudo acontecer: a galera trabalhadora! Nossa equipe esteve nas lojas conversando com os funcionários, ouvindo as demandas do dia a dia e reforçando os pontos importantes da Campanha Salarial na luta por melhores condições de trabalho, valorização e direitos garantidos! Confira algumas das recentes visitas.

BAURU





LENÇÓIS PAULISTA



MACATUBA



PEDERNEIRAS



LINS



NOVO PISO

AUMENTO DE SALÁRIO: SINDICATO GARANTE REAJUSTE SALARIAL COM REPOSIÇÃO ACIMA DA INFLAÇÃO.

Saiu o reajuste salarial para 2026, após extensa negociação do Sechorbs com o sindicato patronal. O reajuste deverá ser praticado nos salários à partir de janeiro, com recebimento previsto no holerite do quinto dia útil de fevereiro.

REAJUSTE É CONQUISTA DO SINDICATO!

Este aumento salarial não é um benefício concedido espontaneamente pelas empresas. Antes, é o resultado de uma atuação sindical constante e da criação de normas coletivas, que se concretizam por meio da negociação entre o sindicato dos trabalhadores e o sindicato patronal (representante das empresas). Essa negociação culmina na formalização de uma Convenção Coletiva de Trabalho, garantindo direitos fundamentais para os trabalhadores, inclusive, o reajuste salarial.



REAJUSTE ACIMA DA INFLAÇÃO

5%

ÍNDICE DE REAJUSTE PARA
SALÁRIOS ACIMA DO PISO

INPC
3,90%

PERCENTUAL TOTAL DE INFLAÇÃO
EM 2025 NO BRASIL (INPC)
SINDICATO GARANTIU REPOSIÇÃO
SALARIAL ACIMA DA INFLAÇÃO

R\$ 140,00 POR MÊS

17% DE REAJUSTE NO PRÊMIO

Empresas que já concedem valores acima do previsto em convenção coletiva deverão aplicar este valor para reajuste.

Este benefício pode ser concedido através de cartão alimentação ou similar, desde que amplamente aceito nos comércios para consumo irrestrito.



Atestados médicos ✓ abonam o benefício!

Declaração de ✓ comparecimento abonam o período descrito no atestado.



TENHO DIREITO AO PISO NORMATIVO?

Saiba como verificar se a empresa que trabalha está praticando o salário correto.

O piso normativo é uma modalidade salarial que todo trabalhador tem direito, com exceção aos funcionários de empresas certificadas pelo REPIS - REGIME ESPECIAL DE PISOS.

Este valor salarial é considerado o piso normativo da categoria, conquistado pelo sindicato, baseado na remuneração média paga no setor de hotéis, restaurantes, bares, fast-foods e demais congêneres na região.

Esta certificação, concedida pelo sindicato patronal e fiscalizado pelo sindicato laboral, **somente terá validade para empresas que cumpram estritamente a Convenção Coletiva de Trabalho e que solicitaram a devida certificação dentro do prazo legal determinado.**

O prazo para certificação é até 30/04/2026, sendo improrrogável. Ou seja, empresas não certificadas até esta data não terão direito ao Regime Especial de Pisos.

O QUE O TRABALHADOR PRECISA SABER?

01

A empresa que trabalho possui a devida certificação?

Essa verificação deve ser feita diretamente com o sindicato. Consulte-nos!

02

A empresa que trabalho está cumprindo os direitos devidamente previstos na Convenção Coletiva vigente? Só poderá praticar o piso mínimo da categoria (REPIS), empresas que cumprem integralmente a norma coletiva. Ainda que uma vez certificada, se descumprir qualquer cláusula da convenção, ocasionará a exclusão da empresa do REPIS, sendo imputado à empresa declarante o pagamento do piso salarial normativo aos empregados prejudicados, até a correção da irregularidade.



CONQUISTA DOIS DOMINGOS DE FOLGA NO MÊS

FOLGA QUINZENAL: DOIS DOMINGOS AGORA É LEI!

Através da nova CCT do Sindicato, é garantido o revezamento quinzenal da folga aos domingos, **sem que haja prejuízo em sua folga semanal habitual.**



Caso o empregador não conceda pelo menos as duas folga ao trabalho aos domingos, **deverá quitar esses domingos trabalhados em dobro (100%).**

EXCLUSIVO DO SINDICATO

ABONO DE FALTAS PARA ACOMPANHAR OS FILHOS EM CONSULTAS.

Sindicato garante através da Convenção Coletiva, mais dias no ano para acompanhamento de filhos em consultas médicas. Veja o benefício:

CLT
(SEM SINDICATO)

1 DIA POR ANO

MENOR DE
06 ANOS

ARTIGO 473
DA CLT

CONVENÇÃO
COLETIVA
DO SINDICATO

2 DIAS
POR MÊS

MENOR DE
14 ANOS

CLÁUSULA
34ª DA CCT



SAÚDE DO TRABALHADOR

PLANO MÉDICO: SINDICATO CONQUISTA ASSISTÊNCIA MÉDICA POR TELEMEDICINA

Uma das grandes novidades da nova CCT é a garantia de assistência médica por telemedicina. À partir de janeiro de 2026, as empresas deverão providenciar um plano médico que atenda os requisitos mínimos da norma coletiva.

Assim, o sindicato cumpre também um papel social para a categoria, através da garantia da **CONTRATAÇÃO e MANUTENÇÃO de ASSISTÊNCIA MÉDICA, por telemedicina**, sem custo ao trabalhador.

Confira as especialidades obrigatórias que o plano deve garantir!

- | | |
|------------------|------------------------|
| ✓ CLÍNICO GERAL | ✓ FONOAUDIOLOGIA |
| ✓ PSIQUIATRIA | ✓ OFTALMOLOGISTA |
| ✓ PSICOLOGIA | ✓ ORTOPEDIA |
| ✓ GINECOLOGIA | ✓ GASTROENTEROLOGIA |
| ✓ CARDIOLOGIA | ✓ OTORRINOLARINGOLOGIA |
| ✓ DERMATOLOGIA | ✓ PEDIATRIA |
| ✓ NUTRICIONISTA | ✓ PNEUMOLOGIA |
| ✓ ENDOCRINOLOGIA | ✓ REUMATOLOGIA |
| ✓ GERIATRIA | ✓ UROLOGIA |
| ✓ FISIOTERAPIA | ✓ VASCULAR |

*As consultas serão por agendamento, conforme agenda ofertada pelo plano contratado.

OUTRAS GARANTIAS DA CONVENÇÃO COLETIVA:

- ✓ ASSISTÊNCIA 24HS
- ✓ GRATUIDADE PARA ATÉ 2 DEPENDENTES
- ✓ MULTA EM FAVOR DO TRABALHADOR, EM CASO DA NÃO CONCESSÃO DO BENEFÍCIO



ASSISTÊNCIA POR TELEMEDICINA

O benefício da Assistência Saúde na Telemedicina, consiste em consultas médicas realizadas por vídeo chamada, oferecidas à categoria pelas empresas em favor de seus funcionários. Trata-se de um serviço destinado a casos de baixa complexidade, que não representem risco imediato à vida do paciente.



ATESTADOS MÉDICOS, QUANDO NECESSÁRIOS, DAS CONSULTAS POR TELEMEDICINA, SÃO VÁLIDOS.

SEGURO DE VIDA MELHORADO!

Nova Convenção Coletiva traz considerável melhoria no Seguro de Vida obrigatório, com coberturas garantidas para o segurado, sem custo ao trabalhador.

Agora, o funcionário passará a contar com uma indenização maior, além de outras garantias também melhoradas na cobertura mínima exigida pelo contrato coletivo.

Este é um direito conquistado pela luta sindical, promovendo mais segurança e bem-estar para os trabalhadores e suas famílias.

COBERTURAS MÍNIMAS GARANTIDAS PELO SINDICATO!

Até R\$ 15.000,00 em caso de Morte ou invalidez do trabalhador.

Até R\$ 5.000,00 como Assistência Funeral individual, a título de reembolso das despesas com o sepultamento do trabalhador.

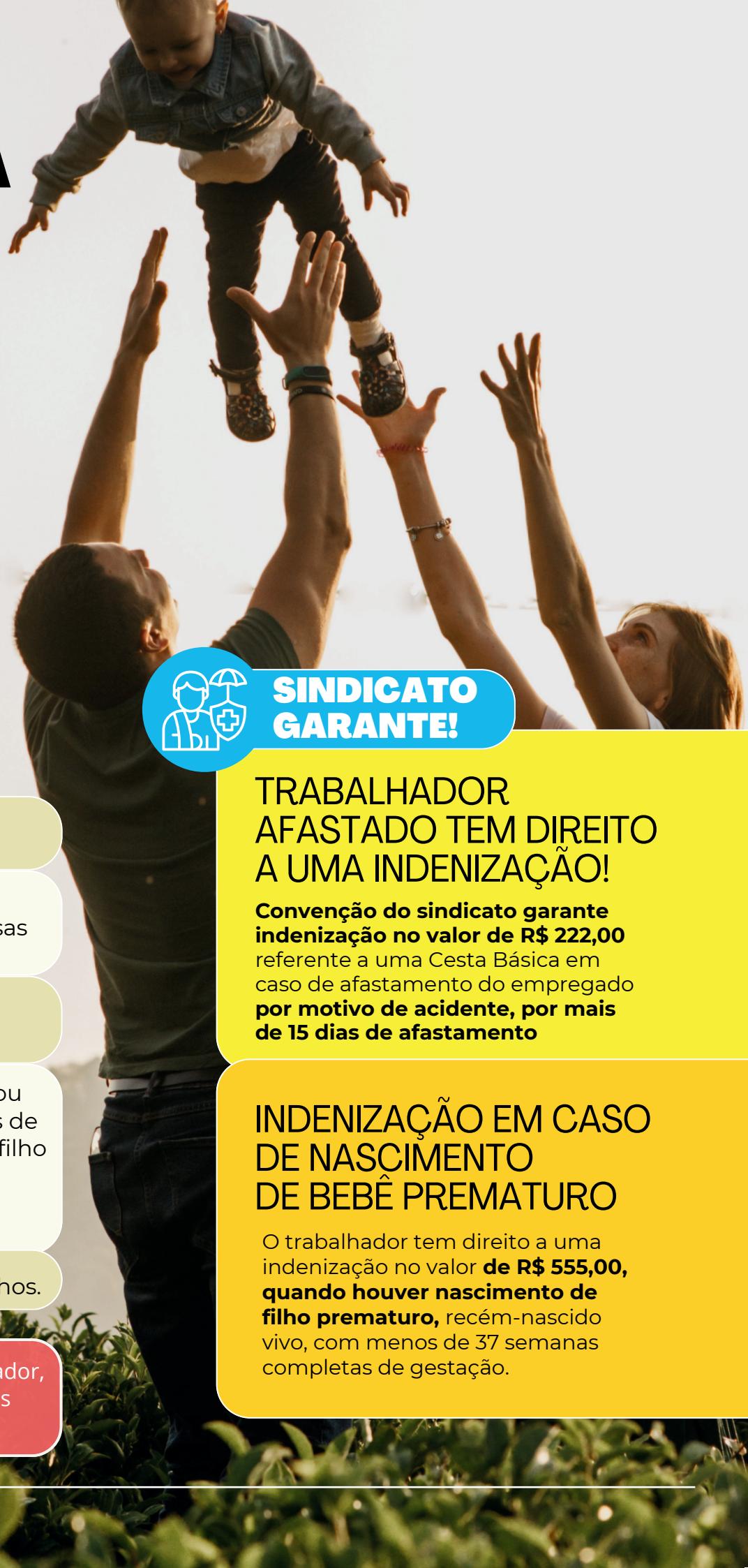
R\$ 1.332,00 referente a 06 Cestas Básicas em caso de morte do trabalhador.

R\$ 2.775,00 em caso de Morte do cônjuge ou de filho maior de 14 ano e menor de 18 anos de idade, sendo que, tratando-se de morte de filho menor de 14 (quatorze) anos, a indenização destinar-se-á ao reembolso das despesas efetivas com funeral.

R\$ 1.500,00 para Doença Congênita dos Filhos.



Caso a empresa não assegure o trabalhador, o empregador quem arcará com todas as despesas deste benefício.



SINDICATO GARANTE!

TRABALHADOR AFASTADO TEM DIREITO A UMA INDENIZAÇÃO!

Convenção do sindicato garante indenização no valor de **R\$ 222,00** referente a uma Cesta Básica em caso de afastamento do empregado **por motivo de acidente, por mais de 15 dias de afastamento**

INDENIZAÇÃO EM CASO DE NASCIMENTO DE BEBÊ PREMATURO

O trabalhador tem direito a uma indenização no valor de **R\$ 555,00**, quando houver nascimento de **filho prematuro**, recém-nascido vivo, com menos de 37 semanas completas de gestação.

ATUAÇÃO SINDICAL

VITÓRIA DOS TRABALHADORES! ASSISTÊNCIA SINDICAL É GARANTIDA EM ACORDOS!

Trabalhadores terão assessoria do sindicato nas rescisões de contrato, alteração de jornada e auxílio na garantia dos direitos, através da nova Convenção Coletiva de trabalho.



AGORA SERÃO OBRIGATÓRIOS.

HOMOLOGAÇÃO DA RESCISÃO DE CONTRATO.

As rescisões de contratos acima de 12 meses são obrigadas a serem homologadas pelo sindicato, garantindo assim assistência da entidade ao trabalhador até no fim do seu contrato de trabalho.

Caso a empresa não realize a homologação no sindicato, o trabalhador terá direito a uma multa coletiva equivalente a 15% do salário.

ACORDO COLETIVO PARA JORNADAS DE TRABALHO DIFERENCIADAS E TRABALHO EM FERIADOS.

Alterações nas jornadas de trabalho só são autorizadas mediante Acordo Coletivo homologado pelo sindicato, garantindo a participação dos trabalhadores na aprovação e fiscalização da norma.

As modalidades abaixo só serão válidas mediante Acordo Coletivo homologado no sindicato:



TRABALHO EM FERIADOS



ESCALA 12X36



HORISTAS



BANCO DE HORAS



REDUÇÃO DE INTERVALO



AUMENTO DE INTERVALO

ASSEMBLEIA NO “MÉQUI” EM LINS: PPR VANTAJOSO É APROVADO!



Sindicato conquistou por meio de negociação com a empresa “Arcos Dourados” premiação vantajosa através de Acordo Coletivo celebrado.

Valores podem chegar até 1,2 salários através de prêmio anual.

Em ato realizado na unidade do McDonald's em Lins, para celebração de assembleia geral com os trabalhadores, o Sechorbs apresentou a minuta que prevê as regras para PPR dos resultados de 2025, que a Arcos Dourados (Mc) praticará. O pagamento está previsto para até maio de 2026. Na oportunidade estiveram presentes pelo sindicato o direto Daniel Andrade, além dos agentes sindicais Douglas Júnior e Thiago Barnabé, que conduziram a reunião e atendentam as demandas surgidas entre os trabalhadores. O diretor salientou que a atuação sindical foi fundamental para garantir transparência na premiação do benefício, além de garantir conquistas reais para a categoria. Durante a assembleia, os trabalhadores participam ativamente e esclareceram dúvidas, fortalecendo assim as decisões coletivas. Ao final houve votação e a minuta foi aprovada por escrutínio de votação secreta, sendo constada a aprovação por unanimidade dos votos.

